INDICAÇÃO Nº 031/2017

APROVADO
Em, 30 de março de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JORGE SANTANA MAGALHÃES, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Contratação de um médico para atender os moradores da Comunidade São João Bosco; bem como atendimento de coleta de exames.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta indicação, uma vez ser de interesse dos Munícipes, especificamente da comunidade citada, o atendimento por meio desse profissional de saúde. Há uma reclamação da população local que não há capacidade de atendimento dos mesmos no Posto mais próximo que se localiza na comunidade de Fátima e que esta por sua vez já possui um número elevado de acolhimentos.

Diante do exposto, espera-se que o Executivo acate a Presente Indicação.

Sala das Sessões; 30 de março de 2017.

JORGE SANTANA MAGALHÃES
Vereador